



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

GABINETE DO VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

Projeto de Lei nº 94

Denomina de “DILMA ALVES FARIAS” a Unidade de Saúde da Família situada no Bairro Araçás, neste Município.

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica denominada “DILMA ALVES FARIAS” a Unidade de Saúde da Família situada na Rua Montevideó (CEP: 29.103-025), s/nº, Bairro Araçás, neste Município

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 19 de julho de 2022.

Nestes termos propõe,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar de “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DILMA ALVES FARIAS” a unidade situada na Rua Montevideó, no Bairro Araçás, em atendimento à solicitação de moradores da localidade.

DILMA ALVES FARIAS era natural de Cariacica - ES, divorciada, filha de José Antônio de Farias e Waldice Alves Farias. Foi moradora do Bairro Araçás e faleceu em 16 de maio de 2011, com 54 anos de idade.

DILMA ALVES FARIAS foi filha exemplar, pessoa de reputação ilibada, grande amiga dos moradores do Bairro Araçás. Sempre ligado às causas sociais, atuando em cooperação para a evolução e melhoria do Bairro em que residiu até seu falecimento, Dilma contribuiu, ainda, para o surgimento do Bairro Jardim Guaranhuns, em especial, na doação de alimentos para os necessitados.

Pelas razões expostas, pretende-se homenagear DILMA ALVES FARIAS, dando seu nome à Unidade de Saúde da Família do Bairro Araçás, e, para esse feito, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Vila Velha, ES, 19 de julho de 2022.

Nestes termos propõe,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR

IMAGEM

